PROJETO DE LEI Nº 367/17

Denomina de Mãe Aíce de Oxóssi, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado Mãe Aíce de Oxóssi.

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Waldelice Maria dos Santos, conhecida como Mãe Aíce de Oxóssi era do terreiro Ilê Axé Odé Mirim, no bairro do Engenho Velho da Federação. O Terreiro Ilê Axé Odé Mirim foi fundado pela mãe de mãe Aíce, em 1906.

Por mais de 20 anos, a líder religiosa do Terreiro Ilê Axé Odê Mirim foi responsável pela organização da Festa do Rio Vermelho, por preparar as ofertas a Iemanjá e fazia campanha contra a intolerância.

Mãe Aíce de Oxóssi fazia presentes lindos, com todo zelo para a Rainha. Há dois, ela foi afastada da organização da festa do Rio Vermelho, mas continuava oferecendo o presente no dia 2 de fevereiro. Geralmente, entre os presentes estavam sempre muitas flores, perfumes e espelhos, colares e pentes. Segundo a crença do candomblé, Iemanjá é conhecida pela vaidade.

Mãe Aíce de Oxóssi faleceu de causas naturais, em 15 de junho, aos 82 anos

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos

Sala das Sessões, 21 de junho de 2017.

LEO PRATES